

do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho (extracto) n.º 5879/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do presidente deste Instituto:

Guida Maria Aguiar de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação de funções, no período de 21 de Fevereiro a 31 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 5880/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 14 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos, professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Jorge José Martins Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

José Manuel Gaivéo, professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2005.

3 de Março de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho n.º 5881/2005 (2.ª série).** — Tendo em atenção o disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e na alínea a) do n.º 3 dos despachos n.ºs 24 691/2003 e 20 729/2004, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 295, de 23 de Dezembro de 2003, e 237, de 8 de Outubro de 2004, decido:

I — Delegar no administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, licenciado José Júlio Mendes Martins Filipe, as seguintes competências:

- Decidir em qualquer matéria de competência atribuída ao dirigente máximo do serviço (Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto) relativamente ao pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar;
- Decidir em qualquer matéria de gestão do pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar que não seja da sua competência própria;
- Decidir em todas as matérias relacionadas com a gestão do parque automóvel dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, incluindo a autorização a funcionários não motoristas para a condução em serviço de viaturas;
- Representar os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar tanto na aprovação como na elaboração e outorga de contratos escritos e libertação de cauções de garantia relativas a aquisições de bens e serviços e a empreitadas de obras públicas e, quanto a estas, da aposição da assinatura nos autos de recepção;

e) Celebrar e gerir acordos, protocolos e convénios de qualquer natureza em que intervenham os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar;

f) Autorizar a cedência de bens e instalações afectos aos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar.

II — Subdelegar no administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, licenciado José Júlio Mendes Martins Filipe, as seguintes competências que me foram delegadas pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, relativamente ao pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar;
- Autorizar que todo o pessoal que exerce funções nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar e ele próprio, sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionados com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o uso de veículo próprio, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que as respectivas despesas estejam devidamente cabimentadas;
- Autorizar, nos termos legais, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional e os respectivos acordos obriguem a parte portuguesa a esta formalidade.

III — Ratificar os actos praticados no âmbito definido nos n.ºs I e II pelo administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, licenciado José Júlio Mendes Martins Filipe, durante o período compreendido entre 1 de Abril de 2004 e a data da entrada em vigor o presente despacho, a qual coincidirá com a da respectiva publicação.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *José Bayolo Pacheco de Amorim.*

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho (extracto) n.º 5882/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Ilda Soares Pereira Guimarães Cardoso — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Novembro e Dezembro de 2004 e Janeiro, Maio, Junho e Julho de 2005.

1 de Março de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

### CASFIG — COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES, E. M.

**Edital n.º 449/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publique-se a lista das obras adjudicadas por esta empresa municipal durante o ano de 2004:

| Nome da obra                                                                                                                       | Tipo de procedimento e data                                | Valor da adjudicação (em euros) | Adjudicatário/empreiteiro                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Reparação da casa n.º 44 da Cruz de Pedra<br>Obras de recuperação na Rua do Monsenhor Araújo Constan., 135, rés-do-chão, esquerdo. | Ajuste directo — Março 2004<br>Ajuste directo — Março 2004 | 1 625+IVA<br>245+IVA            | MERUS — Construções, L. <sup>da</sup><br>José Teixeira & Irmão, L. <sup>da</sup> |

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Domingos Bragança.*